CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 620 - EDUCAÇÃO FÍSICA

ANO ESCOLAR 2015/2016

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

13 ª RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 620 - Educação Física

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código e Designação Agrupamento/Escola de Colocação	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
40	7918754034	JOSÉ ALEXANDRE ARAÚJO AMARO CARNEIRO	151634 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AROUCA	C	ANUAL	
486	2587006481	EVA SOFIA DA SILVA CANEDO	152444 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO SÉRGIO, VILA NOVA DE GAIA	C	TEMPORÁRIO	
704	8109464513	ADRIANA NEVES DIAS	145282 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA DO BISPO	C	TEMPORÁRIO	
714	8070926694	BÁRBARA JOÃO CASTRO BAIÃO	151774 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA VERDE	C	TEMPORÁRIO	
839	9791637016	PEDRO ALBERTO DA SILVA BORGES	150319 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TERRAS DE BOURO	16	TEMPORÁRIO	
853	5817942569	NUNO MIGUEL VALENTE DE ALMEIDA E SILVA	170744 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PIONEIROS DA AVIAÇÃO PORTUGUESA, AMADORA	C	TEMPORÁRIO	
932	5184334629	CRISTINA ISABEL LEMOS NOGUEIRA	152584 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALDEVEZ, ARCOS DE VALDEVEZ	11	TEMPORÁRIO	
1001	5940940447	PAULO CÉSAR DA CUNHA RIBEIRO	151889 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS LATINO COELHO, LAMEGO	21	TEMPORÁRIO	
1004	1200128796	FILIPA ALEXANDRA GOMES VAZ	172455 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MONTE DA LUA, SINTRA	C	TEMPORÁRIO	
1007	5057877674	TIAGO EMANUEL BRANDÃO MARTINS	170938 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EMÍDIO NAVARRO, ALMADA	C	TEMPORÁRIO	
1011	4451931258	CARLOS MANUEL DIAS COSTA	171293 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALMEIRIM	20	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

• Número de ordem;
• Número de utilizador;
• Nome do candidato;
• Código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
• Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
• Duração (ANUAL; TEMPORÁRIO);
• Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).